



Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira

PARECER

VOTO DO RELATOR

RELATÓRIO

O Projeto de Lei Complementar nº. 001, de 21 de março de 2022, de autoria do Prefeito Municipal de Catalão (GO), “*Altera a Lei Complementar nº 3.952, de 16 de dezembro de 2021, para explicitar a incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) sobre o monitoramento e rastreamento de veículos de carga e dá outras providências.*” (sic).

Vem a proposição de Lei à Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira para emissão de parecer, como previsto no art. 27 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, foi solicitado ao relator a expedição de seu parecer fundamentado e voto.

É o relatório.

Tudo visto e examinado, passa-se à fundamentação do parecer e voto.

FUNDAMENTAÇÃO DO VOTO

Digna Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira,

O projeto de lei sob exame, de autoria do Excelentíssimo Prefeito Municipal, tem por objetivo alterar a redação do Código Tributário Municipal (Lei Complementar 3.952/2021), para regular a incidência do tributo municipal ISS – Imposto sobre serviços



Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira

de qualquer natureza – sobre a atividade de monitoramento e rastreamento de veículos de carga..

No que diz respeito à matéria de análise desta Comissão permanente, tem-se a expor que não há, no que diz respeito à execução do orçamento em vigor, nenhum impacto significativo, posto que a alteração proposta não implicará em qualquer forma de renúncia de receita.

Além disso, eventual aumento de arrecadação proveniente da alteração proposta só virá a produzir efeito na previsão de receita da proposta de lei orçamentária do exercício de 2023, a qual será objeto de análise desta Comissão permanente no momento oportuno.

CONCLUSÃO

Ante os fundamentos expostos, no que diz respeito à matéria de análise desta Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira, não há óbice à aprovação do projeto de lei complementar sob análise, razão pela qual manifesta-se pela REGULAR TRAMITAÇÃO, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO do Projeto de Lei Complementar nº 001/2022.

Catalão (GO), 05 de abril de 2022.

Vereador
Gilmar Antônio Neto
Relator



Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira

PARECER

VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.

Vereador
Deusmar Barbosa da Rocha
Presidente

VOTO DO VOGAL

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.

Vereador
Higor Gomes Pires Bueno
Vogal